



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

357.843

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 31 de março de 2021

IMÓVEL: Área de Preservação Permanente n. 01 localizada no JARDINS DO CERRADO 02, identificada por Quinhão n. 02, parte integrante da Fazenda Rozal, Goiânia-GO, com área total de 38.553,76m², sendo D= 24,00 metros, mais D= 23,57 metros, mais D= 11,45 metros, mais D= 24,62 metros, mais 15,16 metros, mais D= 39,11 metros, mais 44,96 metros, mais D= 27,13 metros, mais 8,86 metros, mais D= 51,86 metros, mais D= 25,88 metros, mais 14,97 metros, mais 24,03 metros, mais 16,39 metros, mais 19,41 metros, mais D= 34,40 metros, mais 23,18 metros, mais D= 61,02 metros, mais D= 39,02 metros de frente para a APM-03, 86,17 metros do lado direito com a Avenida Ambrosina Borges, 64,30 metros do lado esquerdo com a Avenida Rainha dos Lagos, fundo com o Córrego da Cruz, 3,15 metros de chanfro. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, CNPJ n. 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado, n. 999, 1º Andar, Bloco F, Park Lozandes, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 189.877, desta Serventia. Protocolo n. 748.578, de 03/11/2020. Protocolo n. 748.578, de 03/11/2020. Emolumentos: R\$ 35,40. FUNDESP: R\$ 3,54. FUNDAP: R\$ 0,44. FUNESP: R\$ 2,83. Estado: R\$ 1,06. FESEMP: R\$ 1,42. FUNEMP: R\$ 1,06. FUNCOMP: R\$ 1,06. FEPADSAJ: R\$ 0,71. FUNPROGE: R\$ 0,71. FUNDEPEG: R\$ 0,44. ISS: R\$ 1,77. Total: R\$ 51,33. Selo Digital n. 00122103305130609640099. Goiânia, 31 de março de 2021. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **357.843** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	28,39	Fundes.:	R\$	2,84
Fundaf.:	R\$	0,35	Funes.:	R\$	2,27
Estado.:	R\$	0,85	Fesemps:	R\$	1,14
Funemp.:	R\$	0,85	Funcomp:	R\$	0,85
Fepadsaj.:	R\$	0,57	Funproge:	R\$	0,71
Fundepeg.:	R\$	0,57	Femal:	R\$	0,35
Taxa Jud.:	R\$	15,82	ISS:	R\$	1,42
Total:	R\$	56,98			

Selo digital n. **00122104012895410640145**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por BRENO SAETA REIS (039.181.181-93)
Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (CXNR-JEQC-P6Z6-DYAR)

Goiânia/GO, 01 de abril de 2021


BRENO SAETA REIS
Escrevente

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

